



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 07/08 DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 24/07

Processo Administrativo n.º 06/10/48901

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Doação n.º 24/07

Objeto: Doação de bens móveis.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **DONATÁRIO**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF ELVIRA MURARO**, por seu representante legal, doravante denominada **DOADORA**, firmam o presente termo de re-ratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente, fica retificada a Cláusula Quarta do Termo de Doação n.º 24/07, nos seguintes termos:

Onde se lê: “ Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais), conforme se depreende das informações fornecidas pelo DOADOR, às fls. 27 do processo em epígrafe.”

Leia-se: “Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 1.079,00 (um mil, e setenta e nove reais), conforme se depreende das informações às fls 2 e 5 dos autos.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Doação em tudo que não se alterou por este Termo de Re-Ratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de agosto de 2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF ELVIRA MURARO

Representante Legal: Evair Ciro Deantoni

RG n.º 13.295.830-2

CPF n.º 041.679.738-55